

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**  
Versão: **3.0 pt**  
Substitui a versão de: 21.08.2018  
Versão: (2)

data de elaboração: 21.03.2017  
Revisão: 21.08.2018

## SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1 Identificador do produto

Identificação da substância	<b>D(+)-Glicose mono-hidrato</b>
Número do artigo	6887
Número de registo (REACH)	A substância não necessita ser registada, de acordo com o regulamento (CE) n.º 1907/2006 [REACH]
Número CE	200-075-1
Número CAS	77938-63-7

### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

**Utilizações identificadas:** produto químico de laboratório

### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co KG  
Schoemperlenstr. 3-5  
D-76185 Karlsruhe  
Alemanha

**Telefone:** +49 (0) 721 - 56 06 0  
**Telefax:** +49 (0) 721 - 56 06 149  
**e-mail:** [sicherheit@carlroth.de](mailto:sicherheit@carlroth.de)  
**Sítio da internet:** [www.carlroth.de](http://www.carlroth.de)

Pessoa competente responsável pela ficha de dados de segurança : Department Health, Safety and Environment

**e-mail (pessoa competente)** : [sicherheit@carlroth.de](mailto:sicherheit@carlroth.de)

### 1.4 Número de telefone de emergência

Nome	Rua	Código postal/cidade	Telefone	Sítio da internet
Centro de Informação Antivenenos	Rua Almirante Barroso, 36	1000-013 Lisboa	808 250 143	

### 1.5 Importador

**Telefone:**  
**Telefax:**  
**Sítio da internet:**

## SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

### 2.1 Classificação da substância ou mistura

**Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CRE)**

Esta substância não cumpre os critérios para a sua classificação de acordo com o Regulamento n.º 1272/2008/CE.

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

**2.2 Elementos do rótulo**

**Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) n.º. 1272/2008 (CRE)**

não é necessário

**Palavra-sinal** não é necessário

**2.3 Outros perigos**

Não existe informação adicional.

**SECÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes**

**3.1 Substâncias**

Nome da substância	D(+)-Glicose mono-hidrato
Número CE	200-075-1
Número CAS	77938-63-7
Fórmula molecular	$C_6H_{12}O_6 \cdot H_2O$
Massa molar	198,2 g/mol

**SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros**

**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros**



**Notas gerais**

Retirar a roupa contaminada.

**Após inalação**

Proporcionar ar fresco. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

**Após contacto com a pele**

Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

**Após contacto com os olhos**

Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

**Após ingestão**

Enxaguar a boca. Caso sinta indisposição contacte um médico.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

Até ao momento, não são conhecidos os sintomas e efeitos

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**

nenhum

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

## **SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**

### **5.1 Meios de extinção**



#### **Meios adequados de extinção**

Adequar as medidas de extinção ao local  
água pulverizada, espuma, pó seco para extinção de incêndios, dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)

#### **Meios inadequados de extinção**

jacto de água

### **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

Combustível.

#### **Produtos de combustão perigosos**

Em caso de incendio podem formar-se: monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)

### **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**

Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo.

## **SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**

### **6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**



#### **Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência**

Não são necessárias medidas especiais.

### **6.2 Precauções a nível ambiental**

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

### **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza**

#### **Recomendações sobre como confinar um derrame**

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

#### **Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame**

Remover utilizando meios mecânicos.

#### **Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões**

Colocar em recipientes adequados para eliminação.

### **6.4 Remissão para outras secções**

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

## **SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**

### **7.1 Precauções para um manuseamento seguro**

Não são necessárias medidas especiais.

#### **Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho**

Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

### **7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

Armazenar em local seco.

#### **Substâncias ou misturas incompatíveis**

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

#### **Ter em conta outros conselhos**

- **Requisitos em termos de ventilação**

Utilizar ventilação geral e local.

- **Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem**

Temperatura de armazenamento recomendada: 15 – 25 °C.

### **7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)**

Não existe informação disponível.

## **SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual**

### **8.1 Parâmetros de controlo**

#### **Valores-limite nacionais**

#### **Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)**

Não estão disponíveis dados.

### **8.2 Controlo da exposição**

#### **Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)**

##### **Protecção ocular/facial**



Usar óculos de segurança com protecção lateral.

##### **Protecção da pele**



- **protecção das mãos**

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374.

- **tipo de material**

NBR (Borracha de nitrilo)

- **espessura do material**

>0,11 mm

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

• **duração do material das luvas**

> 480 minutos (permeação: nível 6)

• **outras medidas de protecção**

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

**Protecção respiratória**



É necessária protecção respiratória quando: Desenvolvimento de poeiras. Dispositivo filtrador de partículas (NE 143). P1 (filtra pelo menos 80% das partículas em suspensão, código de cores: Branco).

**Controlo da exposição ambiental**

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

**Aspecto**

Estado físico	sólido (pó cristalino)
Cor	incolor
Odor	sem odor
Limiar olfactivo	Sem dados disponíveis

**Outros parâmetros físico-químicos**

pH (valor)	6 – 7 (água: 100 g/l, 20 °C)
Ponto de fusão/ponto de congelação	83 °C
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Esta informação não está disponível.
Ponto de inflamação	não aplicável
Taxa de evaporação	sem dados disponíveis
Inflamabilidade (sólido, gás)	Estas informações não estão disponíveis

Limites de explosividade

• limite inferior de explosão (LEL)	esta informação não está disponível
• limite superior de explosão (UEL)	esta informação não está disponível
Limites de explosão de nuvens de poeiras	estas informações não estão disponíveis
Pressão de vapor	Esta informação não está disponível.
Densidade	Esta informação não está disponível.
Densidade de vapor	Esta informação não está disponível.
Densidade aparente	630 kg/m <sup>3</sup>
Densidade relativa	Não está disponível informação relativa a esta propriedade.

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

<u>Solubilidade(s)</u>	
Solubilidade em água	1.000 g/l a 20 °C
<u>Coeficiente de partição</u>	
n-octanol/água (log KOW)	-3,29 (Lit.) (exp.)
Temperatura de auto-ignição	500 °C
Temperatura de decomposição	sem dados disponíveis
Viscosidade	não relevante (matéria sólida)
Propriedades explosivas	não deve ser classificada como explosiva
Propriedades comburentes	nenhum

**9.2 Outras informações**

Classe de temperatura (UE, de acordo com ATEX) T1 (Temperatura máxima de superfície admissível do equipamento: 450 °C)

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

**10.1 Reactividade**

O produto, na forma disponibilizada, não tem capacidade de explosão de poeiras; contudo, o enriquecimento de poeiras finas conduz ao perigo de explosão de poeiras.

**10.2 Estabilidade química**

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

**10.3 Possibilidade de reações perigosas**

Reage violentamente com: Muito comburente

**10.4 Condições a evitar**

Não existem condições específicas que tenha que ser evitadas.

**10.5 Materiais incompatíveis**

Não existe informação adicional.

**10.6 Produtos de decomposição perigosos**

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

## SECÇÃO 11: Informação toxicológica

**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos**

**Toxicidade aguda**

Não deve ser classificado como gravemente tóxico.

Via de exposição	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Fonte
oral	LD50	25.800 mg/kg	rato	RTECS

**Corrosão/irritação cutânea**

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

**Lesões oculares graves/irritação ocular**

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.

**Sensibilização respiratória ou cutânea**

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

**Resumo da avaliação das propriedades CMR**

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinativas, cancerígeno ou tóxico reprodutivo

• **Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única**

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

• **Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida**

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

**Perigo de aspiração**

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

**Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas**

• **Em caso de ingestão**

não estão disponíveis dados

• **Se entrar em contacto com os olhos**

não estão disponíveis dados

• **Em caso de inalação**

não estão disponíveis dados

• **Se entrar em contacto com a pele**

não estão disponíveis dados

**Outras informações**

Nenhum

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

**12.1 Toxicidade**

de acordo com 1272/2008/CE: Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

**12.2 Processo de degradabilidade**

Carência Teórica de Oxigénio: 0,9688 mg/mg

Dióxido de Carbono Teórico: 1,332 mg/mg

Processo	Taxa de degradação	Tempo
biótico/abiótico	48 %	5 d

**12.3 Potencial de bioacumulação**

Não se acumula significativamente nos organismos.

n-octanol/água (log KOW)

-3,29

**12.4 Mobilidade no solo**

Não estão disponíveis dados.

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Não estão disponíveis dados.

**12.6 Outros efeitos adversos**

Não estão disponíveis dados.

## **SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação**

**13.1 Métodos de tratamento de resíduos**



Para o tratamento dos resíduos, contactar a entidade responsável e autorizada para o tratamento.

**Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais**

Não deitar os resíduos no esgoto.

**Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais**

Não deitar os resíduos no esgoto.

**13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos**

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos).

**13.3 Observações**

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor.

## **SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**

- |             |   |   |
|-------------|---|---|
| <b>14.1</b> | Número ONU  | (não são submetidas a prescrições de transporte)  |
| <b>14.2</b> | Designação oficial de transporte da ONU   | não relevante   |
| <b>14.3</b> | Classes de perigo para efeitos de transporte  | não relevante   |
|             | Classe  | -   |
| <b>14.4</b> | Grupo de embalagem  | não relevante   |
| <b>14.5</b> | Perigos para o ambiente   | nenhum (não é perigoso para o ambiente de acordo com os regulamentos relativos a mercadorias perigosas) |
| <b>14.6</b> | <b>Precauções especiais para o utilizador</b>   |   |
|             | Não existe informação adicional.  |   |
| <b>14.7</b> | <b>Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC</b>                      |   |
|             | A carga não será transportada como carga a granel.  |   |
| <b>14.8</b> | <b>Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU</b>  |   |
|             | <b>• Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN)</b> |   |
|             | Não submetido ao ADR, RID ou ADN.   |   |
|             | <b>• Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG)</b>  |   |



**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

Não submetido ao IMDG.

- **Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR)**

Não submetido ao OACI-IATA.

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

#### Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

- **Regulamento 649/2012/UE relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)**

Não referido.

- **Regulamento 1005/2009/CE relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono**

Não referido.

- **Regulamento 850/2004/CE relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)**

Não referido.

- **Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII**

não referido

- **Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)**

não referido

- **Directiva Seveso**

2012/18/UE (Seveso III)			
Nº	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) para a aplicação de requisitos de nível inferior e superior	Notas
	não atribuído		

#### **Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS) - Anexo II**

não referido

#### **Regulamento 166/2006/CE relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)**

não referido

#### **Directiva 2000/60/CE que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água**

não referido

#### **Regulamento 98/2013/UE sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos**

não referido

#### **Regulamento 111/2005/CE que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros**

não referido

#### **Inventários nacionais**

A substância está listada nos seguintes inventários nacionais:

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

País	Inventários nacionais	Estatuto
CN	IECSC	a substância está listada
EU	ECSI	a substância está listada
EU	REACH Reg.	a substância está listada
NZ	NZIoC	a substância está listada
PH	PICCS	a substância está listada
TR	CICR	a substância está listada
TW	TCSI	a substância está listada

**Legenda**

CICR	Chemical Inventory and Control Regulation
ECSI	EC Substance Inventory (EINECS, ELINCS, NLP)
IECSC	Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China
NZIoC	New Zealand Inventory of Chemicals
PICCS	Philippine Inventory of Chemicals and Chemical Substances
REACH Reg.	REACH substâncias registadas
TCSI	Taiwan Chemical Substance Inventory

**15.2 Avaliação da segurança química**

Não se efectuou nenhuma avaliação da segurança química para esta substância.

**SECÇÃO 16: Outras informações**

**16.1 Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)**

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)	Relevante em termos de segurança
1.1	Número de registo (REACH): Esta informação não está disponível. , A substância não necessita ser registada, de acordo com o regulamento (CE) nº 1907/2006 [REACH]	Número de registo (REACH): A substância não necessita ser registada, de acordo com o regulamento (CE) nº 1907/2006 [REACH]	sim

**Abreviaturas e acrónimos**

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
ADN	Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via navegável interior)
ADR	Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
CMR	cancerígeno, mutagénico ou tóxico para a reprodução
CRE	Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas

**D(+)-Glicose mono-hidrato para microbiologia**

número do artigo: **6887**

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
MARPOL	Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (abrev. de "poluente marinho")
mPmB	muito persistente e muito bioacumulável
NLP	ex-polímero
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)

**Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados**

- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE
- Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CRE, GHS UE)
- Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
- Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG)

**Frases relevantes (código e texto integral, como indicado no capítulo 2 e 3)**

não relevante.

**Declarações de exoneração de responsabilidade**

A informação contante desta ficha de segurança baseia-se no conhecimento actual. As informações devem ser um ponto de referência para o manuseamento seguro do produto mencionado neste folheto informativo sobre segurança, relativamente ao seu armazenamento, processamento, transporte e eliminação. As indicações não são aplicáveis a outros produtos. Em caso de o produto ser misturado ou preparado com outros materiais, as indicações constantes neste folheto informativo sobre segurança não são automaticamente transferíveis para o novo material.